



EB1/ PE LOMBADA DA PONTA DO SOL

Conselho Eco Escolas 2014/2015 Regulamento

O **Conselho Eco Escolas da Escola Básica do primeiro Ciclo com pré - escolar da Lombada da Ponta do Sol**, irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, na **biblioteca escolar das 14h00 às 15h00**, sob a presidência da coordenadora do programa, a Técnica Superior, Carla Rabim de Freitas.

As reuniões serão convocadas pelo coordenador do programa através de convocatória, afixada no painel Eco-Escolas e por ofício ou e-mail às entidades externas. Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objetivos:

- **Assegurar que os outros 6 passos sejam adotados planeando a sua implementação;**
- **Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;**
- **Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;**
- **Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;**
- **Assegurar a continuidade do Programa.**

Têm assento neste conselho, os seguintes representantes:

Coordenadora do Programa

Carla Rabim de Freitas

Representante do Órgão de Gestão

Maria Célia Miguel

Representantes dos Professores

Área Disciplinar

Expressão Plástica

Filipa Gomes

Área Disciplinar

Tecnologias de Informação e Comunicação

Carla Santos

Representantes dos Alunos

Representantes da turma do 2º ano

Natacha Catarina Pereira Batista
Simão Ascensão

Representantes da turma do 3º ano

Ana Margarida Pita Macedo
Roberto Jardim
Mariana da Cruz da Silva Vicente

Representantes da turma do 4º ano

Sara Isabel Silva Teixeira
Diogo Ganança Lala
Diogo Rafael de Jesus Santos
Inês Maria Canha Relva
Ana Sofia Sousa Rodrigues

Representante do Pessoal Não Docente

Ainda por definir

Representante dos Encarregados de Educação

Marisa Lira de Canha Relva

Representante da Autarquia

Engenheira Sónia Gonçalves

Representante da Junta de Freguesia

Juvenal Rodrigues

Nota: Neste documento devem constar os **nomes** dos representantes e não assinaturas pelo que já deve estar devidamente preenchido aquando da sua aprovação, que deve realizar-se na 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

*** O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 “Modo de funcionamento” do Guião de Visitas às Eco-Escolas.**